



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2880/17

Data 03.05.17

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2825/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de maio de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

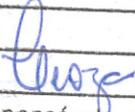
PUBLICADO EM

05 - maio - 2017

Jornal Correio do povo

Página 5A

Edição 2636


Ass. Responsável